



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45, DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I – Gisely Moura Moreira de Rezende – Presidente;
- II – Julia Caroline Grams – Secretária;
- III – Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;
- IV – Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Membro.

Art. 2º Fica designada a servidora Juliana Regina Paludo de Araújo para a função de suplente da Presidente.

Art. 3º Fica designado o servidor Jonas Frana para a função de membro suplente.

Art. 4º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Gisely Moura Moreira de Rezende, Julia Caroline Grams e Juliana Regina Paludo de Araújo, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com o prazo de vigência de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, ficando revogada a Portaria nº 252, de 2015.

Palácio José Neves Formighieri  
Cascavel, 19 de abril de 2016.

**Aldino Gugu Bueno**  
Presidente